

RESOLUÇÃO Nº 129/07

Altera a Resolução nº 5, de 8 de novembro de 1983.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Diário da Assembléia Legislativa, criado pela Resolução nº 5, de 8 de novembro de 1983, para Diário Oficial da Assembléia Legislativa.

Art. 2º. O artigo 4º da Resolução nº 5, de 1983, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. O Diário Oficial da Assembléia Legislativa será disponibilizado para consulta na *internet*, por meio do *site* oficial da Assembléia Legislativa.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 29 de janeiro de 2007.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente